



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

RESOLUÇÃO Nº. 18, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova, a utilização dos saldos remanescentes de emendas parlamentares, Propostas de nº 13917262000114002, nº 13917262000115001 e nº 13917262000115002, de acordo com a Portaria GM/MS 163, de 30 de janeiro de 2020 e a RESOLUÇÃO CIT Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes mais adequados à necessidade atual do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, não sendo necessário a aquisição dos itens constantes das referidas propostas, os quais foram inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá/ES, 06 de Outubro de 2021.


ROSILENE STUHR DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 18/2021, aprova, a utilização dos saldos remanescentes de emendas parlamentares, Propostas de nº 13917262000114002, nº 13917262000115001 e nº 13917262000115002, de acordo com a Portaria GM/MS 163, de 30 de janeiro de 2020 e a RESOLUÇÃO CIT Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes mais adequados à necessidade atual do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, não sendo necessário a aquisição dos itens constantes das referidas propostas, os quais foram inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde.

Santa Maria de Jetibá/ES, 06 de Outubro de 2021.


SILENE BELZ
Secretária de Saúde